



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Plenário João Paulo II**  
**Gabinete do Vereador**  
**JOSÉ DE SOUZA**  
**(BIRO BIRO)**

Viana, 17 de maio de 2016.

**INDICAÇÃO: Nº 18/2016.**

**Ementa:** Sugere que se tome as medidas necessárias para efetuar continuação de pavimentação na Rua Galdino Pimentel no Bairro Primavera.

O Vereador José de Souza, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, na formada resolução nº 090/96 e suas alterações e a Lei Orgânica do Município, vem pelo presente solicitar a Mesa Diretora que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **GILSON DANIEL BATISTA**, para sugerir:

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias da Rua Galdino Pimentel, em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, a conclusão do pavimento na Rua Galdino Pimentel do Bairro Primavera, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ DE SOUZA (BIRO BIRO)**  
**VEREADOR-PP**

Câmara Municipal de Viana - ES

Protocolo nº 1321

18/05/16

DF. nº 172/2016